

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

# Trabalho de Conclusão de Curso – modificações da nova Resolução do TCC

Graduação em Engenharia Civil (TGC)



Todos os documentos desta apresentação estão disponíveis na seguinte pasta:

https://drive.google.com/drive/folders/17 qv0z3LwyUwjKogJ5RdM1v2cBNwBy8F5?u sp=sharing

#### 1. Sumário



- 1. A Resolução do TCC (Resolução TCE/UFF nº 15, de 29/11/2022)
- 2. Manual do TCC
- 3. Proposta de projeto final procedimentos
- 4. Projeto final de curso procedimentos
- 5. Seminário de graduação em Engenharia Civil (SEGEC)





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVI – N.º 226 05/12/2022 SEÇÃO III P.036

#### RESOLUÇÃO TCE/UFF №15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta o processo de inscrição, elaboração, apresentação/defesa, e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e submissão para depósito no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, VINCULADO À ESCOLA DE ENGENHARIA (TCE), em reunião ordinária de 25/11/2022, e em consonância com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução CEP N.º 001/2015 de 14/01/2015) e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o processo de inscrição, elaboração, apresentação/defesa, e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e submissão para depósito no Repositório Institucional da UFF (RIUFF), nos termos desta Resolução.



Disponível para consulta na página:

tgc.uff.br/documentos-do-curso/

- Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil, e impõe algumas mudanças nos processos atuais.
- Vigente desde a data da publicação (05/12/2022), sendo implementada no atual período (2023-1).



Principais pontos da nova Resolução:

- Institui a disciplina "Proposta de Projeto Final de Curso" para o novo currículo, equivalente a "Projeto de conclusão de curso l", no currículo atual (37.01.002).
- Institui a disciplina "Projeto Final de Curso" para o novo currículo, equivalente a "Projeto de conclusão de curso II", no currículo atual.
- Veda o ato de cursar ambas as disciplinas de TCC no mesmo período.
- Impõe limites à alteração do Tema e do Orientador na transição entre a Proposta de Projeto Final e o Projeto Final.



Principais pontos da nova Resolução:

- Extingue a defesa do TCC na primeira etapa (Proposta de Projeto Final de Curso).
- Neste caso, a nota é atribuída pelo professor orientador, com base no documento escrito pelo discente.
- Institui a figura do Coordenador de Atividade ("Coordenador do PCC" I e II).
- Estabelece as atribuições e responsabilidades dos Alunos,
   Orientadores e do Coordenadores de Atividade.







UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA



Renata Gonçalves Faisca duk Camila Aparecida Abelha Rocha was-chila

## TGC CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Camila Aparecida Abelha Rocha

Fábio de Oliveira Braga Mas-Cardendo

## TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO

PROFESSORES COORDENADORES Fábio de Oliveira Braga, Sérgio Luiz Braga França



Edição: 15 de março de 2023



#### Contém informações sobre:

- Procedimentos das disciplinas do TCC;
- Temas e Orientadores para auxiliar os alunos na escolha;
- Estrutura padrão dos TCCs (Proposta e Projeto);
- Informações sobre o Seminário de Graduação em Engenharia Civil (SEGEC).



#### 4. PROFESSORES ORIENTADORES E TEMAS DE PROJETOS

Os temas relacionados a seguir foram definidos pelos professores orientadores do TEC e podem ser adaptados conforme o interesse e alinhamento entre o aluno e seu orientador.

#### ANDRÉ LUIZ L. MASSA (allmassa@id.uff.br)

- Projeto de Dutos Rígidos Submarinos;
- Estudos e Definições de Espessura de Parede em Dutos;
- o Estabilidade Hidrodinâmica em Linhas Rígidas;
- Proteção Catódica em Linhas submarinas;
- Análise de Instalação de Linhas Rígidas Submarinas Métodos Tradicionais e Alternativos;
- Análise de Vãos Livres em Linhas Rígidas Submarinas;
- Análise Termomecânica em Linhas Rígidas Submarinas;
- Projetos Especiais e Acessórios em Linhas Submarinas, tais como Suporte Mecânicos, Projeto e Instalação de Manifolds como PLET, PLEM;
- Projeto de Tie-ins de Interligação, Jumpers;
- Projeto de Risers em Plataformas Fixas.

#### ANDREIA A. DINIZ DE ALMEIDA (andreiadiniz@id.uff.br)

- Confiabilidade Estrutural;
- Análise de Ameaça Sísmica.

#### 3) BRUNO TEIXEIRA LIMA (brunolima.professor@gmail.com)

- Projeto de Aterro sobre Solos Moles.
- 4) CAMILA A. ABELHA ROCHA (camilaabelha@id.uff.br)





- Os alunos devem selecionar e entrar em contato com um Orientador, com base em uma Grande Área de seu interesse.
- Cada orientador pode orientar, no máximo, 8 alunos, sendo
   4 de Proposta de Projeto Final e 4 de Projeto Final.
- O aluno deverá entrar na turma atribuída ao Orientador, na disciplina de TCC.

TEC00279	PROJETO DE	Professor(es): FABIO	09:00-	Ver
TEC00278	CONCLUSÃO DE CURSO I	Curso(s) com vagas: ENGENHARIA CIVIL	11:00	ementa

- A criação da turma no Classroom é opcional. Cabe ao orientador decidir se ela será criada ou não.
- Caso seja criada a turma, o Coordenador de Atividade também fará parte, a fim de tirar dúvidas quando necessário.



- Após a definição do orientador, o aluno precisa delimitar o tema junto ao professor, e traçar um cronograma preliminar para desenvolver proposta do TCC ao longo do período.
- Essas informações devem ser registradas no formulário "1\_PROPOSTA TCC ESCOLHA DE TEMA", que deve ser entregue (por e-mail) na Coordenação de Curso (coordenacao.tgc.tce@id.uff.br) antes de finalizar o Período de Ajustes, para confirmação da matrícula na disciplina.
- A Resolução do TCC indica, em seu Art. 6º §2, que a não entrega deste formulário acarretará no cancelamento da inscrição na disciplina de Proposta de Projeto Final.



#### FORMULÁRIO DE ESCOLHA DE TEMA Período letivo: \_\_\_\_\_

Dados do(a) aluno(a):	
Nome	Matrícula
Pados do(a) Orientador(a):	·
Nome	Departamento '
	•
Pata de entrega <sup>2</sup> :	
Cema do projeto:  Data de entrega <sup>2</sup> :  Assinatura do Aluno(a):  Orientador: Declaro que estou de acordo como o  do aluno, e estou disposto a realizar a sua orie e Curso e no Projeto Final de Curso.	



 Cronograma de atividade, do documento 1\_PROPOSTA TCC ESCOLHA DE TEMA.

Anexo I - Cronograma de atividades

Ativ idade	Q1*	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8
Atividade 1	X	X						
Atividade 2		X	Х					
()								

<sup>\*</sup> Organização por quinzena (Q1 a Q8).



 Documento escrito da 2\_PROPOSTA DE TCC, contendo os seguintes elementos:

1. Introdução (situação-problema, motivação/justificativa,

objetivos);

- 2. Revisão bibliográfica / fundamentação teórica
- 3. Proposta metodológica e cronograma;
- 4. Resultados esperados;
- 5. Referências bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



 Ao final, o Orientador deverá lançar a nota do aluno no Sistema Acadêmico, e preencher o documento 3\_PROPOSTA TCC RELATORIO FINAL, e enviar para o coordenador do TCC.

#### RELATÓRIO FINAL Período letivo: Com base na Resolução TCE nº 15, de 29 de novembro de 2022 - Anexo B Dadosdo(a) aluno(a): Nome Matrícula Dadosdo(a) Orientador(a): Departamento Nome Frequência do(a) aluno(a): Suficiente Insuficiente Nota final da disciplina: Atividades desenvolvidas1:



Continuação do documento 3\_PROPOSTA TCC RELATORIO
 FINAL, com o planejamento para o próximo período (continuação na disciplina Projeto Final de Curso)

#### Planejamento para o Projeto Final de Curso (Cronograma de atividades apresentado na Proposta de Projeto):

Ativida de	Q1*	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8
Atividade 1	X	X						
Atividade 2		X	X					
()								

<sup>\*</sup> Organização por quinzena (Q1 a Q8).



- Resumindo: Na disciplina Proposta de Projeto Final, deverão ser entregues os seguintes documentos para aprovação:
  - 1\_PROPOSTA TCC ESCOLHA DE TEMA, pelo aluno, no início do semestre letivo.
  - Documento escrito 2\_PROPOSTA TCC, pelo aluno, ao final do semestre letivo.
  - 3\_PROPOSTA TCC RELATORIO FINAL, pelo professor, ao final do semestre letivo.
  - Lançamento da nota, pelo professor, no Sistema Acadêmico.
- Prazo para entrega: 7 dias antes do fim do período letivo (Art. 17º, Inciso VI).





- Novamente, o aluno deverá entrar na turma atribuída ao Orientador, na disciplina de "Projeto Final de Curso".
- Ao iniciar a disciplina, o aluno já possui Tema, Orientador, e um Cronograma de atividades, portanto, já está apto a desenvolver o TCC.
- Para confirmar a matrícula na turma correta, o aluno deve entregar o documento 1\_TCC ESCOLHA DE TEMA pelo e-mail coordenacao.tgc.tce@id.uff.br antes do fim do Período de Ajustes.
- No final do Projeto, deverá passar pela avaliação de uma banca examinadora composta obrigatoriamente pelo Orientador, que presidirá a seção de defesa, o coorientador (caso houver) e mais 2 (dois) membros com experiência no tema do trabalho.
- Os membros convidados para compor a banca podem ser professores do TEC, de outros departamentos da UFF ou de outras Universidades. A banca será definida pelo Orientador em conjunto com o aluno.



- Ao agendar a defesa, o aluno é responsável por confirmar a data e horário com os membros da banca, e notificar o Coordenador da disciplina Projeto Final por e-mail, com antecedência mínima de 7 dias.
- Na mensagem, o aluno deve informar:
  - a. Nome completo;
  - b. Título do trabalho;
  - c. Nome do(a) professor(a) Orientador(a);
  - d. Endereço ou endereço eletrônico para acesso à defesa;
  - e. Data e Hora da defesa.
- A defesa deve ocorrer até 4 dias antes do final do período letivo (Art. 17º, inciso VII).



- Documentos para a defesa:
  - Projeto de conclusão de curso finalizado (3\_PROJETO FINAL);
  - Ata de defesa (4\_ATA DE DEFESA);
  - Termo de Responsabilidade (5\_TERMO DE RESPONSABILIDADE).
  - Termo de Cessão de Direitos RIUFF (6\_TERMO DE CESSAO DIRETOS RIUFF);
- Os documentos finais devem ser entregues pelo orientador até 7 dias antes do final do período de lançamento de notas (Art. 17º, inciso VIII).



#### ATA DE DEFESA

Período letivo:\_\_\_\_\_

Com base na Resolução TCE nº 15, de 29 de novembro de 2022 - Anexo C

No dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, o(a) aluno(a) , matrícula UFF

Conclusão de Curso, intitulado "	", como parte dos	s requisitos necessários	
para obtenção do grau de Engenheiro(a) Civil, o aluno(a) considerado(a):	obtendo NOTA FINAL	, sendo o(a)	
□ APROVADO;			
□ REPROVADO;			
A defesa foi realizada de forma:			
☐ Presencial, no endereço:			
☐ Por videocomferência, no endereço eleta B	ANCA EXAMINADORA	<b>A</b> :	
concordância da banca ex aminadora.		Nome	Assinatura
	Prof.	(Orientador)	
	Prof.	(Coorientador)	
	Deof		
	F101.		

, defendeu o Trabalho de

Niterói, \_\_\_de \_\_\_\_.



 Com o Termo de Cessão de Direitos em mãos, o representante da Coordenação pode fazer a submissão do trabalho no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS – RIUFF

O presente Term o tem por objetivo autorizar a submissão do presente Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RIUFF), a ser feita por Depositante/Submetedor designado pelo Gestor da Coleção "TGC — Trabalhos de Conclusão de Curso — Niterói" (no caso, a Coordenação de Graduação em Engenharia Civil - TGC), conform e a Norm a de Serviço nº655, de 03 de janeiro de 2017 (que institui a política para depósito de produção técnico-científica no RIUFF). Leia atentamente a Licença de Distribuição, e indique ao final a sua concordância:



Continuação do Termo de Cessão de Direitos – RIUFF.

O Depositante se compromete a identificar claramente o seu nome (s) ou o(s) nome(s) do(s)				
detentor(es) dos direitos autorais da publicação, e não fará qualquer alteração, além daquelas				
concedidas por esta licença.				
Se você tiver dúvidas sobre esta licença, por favor entre em contato com os administradores do				
sistem a.				
□ Marque esta opção se você concorda com os termos da Licença de Distribuição acima.				
☐ Marque esta opção se você autoriza a submissão do trabalho pelo Depositante designado pela				
Coordenação de Curso de Graduação — TGC.				
Título do Trabalho:				
Nome completo do Autor:				
Matrícula:				
Locale data:				



#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Período letivo:	
-----------------	--

Eu, (NOME DO ALUNO) declaro, para os devidos fins de Lei nº 12.853, de 14/08/2013, que me responsabilizo inteiram ente perante UFF, o curso de Graduação em Engenharia Civil, o professor orientador e demais membros da banca examinadora, pelo aporte ideológico e referencial, responsabilizando-me por eventual plágio do texto que consubstancia a obra da minha autoria, submetida à banca examinadora para a defesa de dissertação de mestrado, intitulada: (TÍTULO DO PROJETO).

Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de comprovada violação dos direitos autorais.

Assinatura:		
Matricula:		
Carteira	de	identidade



- Documento escrito do Projeto Final, contendo os seguintes elementos:
- 1. Introdução (situação-problema, motivação/justificativa, objetivos);
- 2. Revisão bibliográfica / fundamentação teórica
- Metodologia / Materiais e Métodos;
- 4. Estudo de caso / Relatório técnico / Resultados e discussão;
- 5. Conclusão e recomendações
- 6. Referências bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



## 5. SEGEC

#### 5. SEGEC



- Evento acadêmico semestral com objetivo proporcionar aos alunos oportunidade para troca de experiência acadêmica e profissional relacionada ao tema do trabalho de conclusão de curso.
- Os palestrantes do SEGEC são os alunos que defenderam o TCC no período anterior ao de realização. Por exemplo, a próxima edição será realizada no dia 30/04/2024, com palestrantes que apresentaram o TCC no período de 2023-2.
- Consiste em apresentações de 20 minutos sobre os temas do TCC.

#### 5. SEGEC



- Os alunos palestrantes e participantes (ouvintes) do SEGEC recebem o Certificado de Participação emitido pela Próreitoria de Extensão (Proex), que pode ser cadastrado no currículo para agregar valor em nível acadêmico e profissional, e pode ser utilizado para obter horas de Atividades Complementares no curso.
- Os melhores trabalhos são premiados com bolsas do LATEC (percentual de desconto da bolsa a ser definido).



### Obrigado pela atenção!

#### Dúvidas:

Fábio Braga, <u>fabiobraga@id.uff.br</u>
Sergio França, <u>sfranca@id.uff.br</u>